



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 036/2016

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. Dirval Balbinotti, portador da Cédula de Identidade n.º 10.826.038-6, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-3, de acordo com o artigo 11, inciso II da lei Municipal n.º 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo I da lei municipal 506/2015 de 15 de junho de 2015, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 07 de abril de 2016.

Publique-se


LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

